

DECRETO Nº 430, de 2 de abril de 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2018, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1317/2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1317/2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF	
Despesa: 534 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 8.000,00
		Total Geral: R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF	
Despesa: 532 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 8.000,00
		Total Geral: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 2 de abril de 2018.

Orlando José da Silva
Prefeito



Orlando José da Silva
Prefeito
775.113.134-03

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO